

DELIBERAÇÃO Nº 048/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.002301/2022-76)

834ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, DE 10/04/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

DELIBERA

Pela aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, devendo ser alterada a menção aos “colaborador(es)” por “empregado(s) e colaborador(es)”, nos Art. 2º Caput, Art. 7º Inciso IV e Art. 25 Caput, §§ 1º e 2º, bem como ajustado o título da Seção I do Capítulo VI (de “DOS IMPLEMENTAÇÃO” para “DA IMPLEMENTAÇÃO”).

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração